

# Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**  
Rua Laudelino Barreto, Nº 05-A. Centro Tel.: 3526-8935  
e-mail: [cmsjequie@hotmail.com](mailto:cmsjequie@hotmail.com) - Jequié - Bahia

## RESOLUÇÃO Nº 032/2017 – DE 05 JUNHO DE 2017

Gestão CMS - 2017/2019

### DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE PACTUAÇÃO DE INDICADORES PARA O PERÍODO, RELACIONADO A PRIORIDADE EM SAÚDE

**Considerando** as Leis Municipais nº 1.210, de 20 de setembro de 1991, Lei Municipal nº 1.409 de 04 de julho de 1997 e Lei Municipal 1.824 de 28 de abril de 2010 o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde e as diretrizes estabelecidas através da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06/06/2012, do Ministério da Saúde.

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

**Considerando** a competência do **CMS** estabelecido na quinta diretriz da **RESOLUÇÃO Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012** nos respectivos incisos:

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a deliberação do Conselho Municipal de Saúde – CMS em reunião realizada no dia 24 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Após discussão, avaliação, questionamento esclarecido pelos Técnicos dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, referente às metas pactuadas, Ofereceu a este colegiado parecer favorável a aprovação do **SISPACTO**.

Registre-se e Publique-se;

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 05 MAIO DE 2017.**

**SILVINO RODRIGUES TOMAZ**  
Presidente

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 032/2017, do Conselho Municipal de Saúde no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia

**HASSAN ANDRADE IOSSEF**  
Secretário de Saúde do Município de Jequié